



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico CRCPR nº 37/2020

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **MARCOS S BIUDES EIRELI**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo ao período de **11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 370,55 (trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) mensais por equipamento, o que corresponde ao valor mensal de R\$ 2.223,30 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e trinta centavos) para 6 (seis) equipamentos, totalizando o valor global de **R\$ 53.359,20 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 25 de julho de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
LAUDELINO JOCHEM

Presidente
CONTRATANTE

MARCOS S BIUDES EIRELI
PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

Representante Legal
CONTRATADA